



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 3/2024 - GAB/DG-CNP/IFRR

**ESTABELECE NORMAS PARA O INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM
“EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA” NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO
IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO COM INGRESSO EM 2024.1 POR INTERMÉDIO DO CONVÊNIO
TRIPARTITE Nº 001/2023**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, *Campus Novo Paraíso*, torna pública a realização de Processo para preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em “Educação para o Trânsito e Cidadania” a Modalidade Educação a Distância por intermédio do convênio tripartite nº 001/2023.

1.2 A realização do presente processo está a cargo do convênio tripartite nº 001/2023, de cooperação técnico científica, que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN/RR), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), para os fins que especifica

1.3 O processo para provimento de vagas para o Curso de Pós-graduação *Latu Sensu* em “Educação para o Trânsito e Cidadania” ofertadas pelo IFRR- *Campus Novo Paraíso* em parceria com o DETRAN-Roraima, consistirá de uma lista enviada pelo DETRAN-Roraima, conforme convênio tripartite nº 001/2023.

1.4 12.3 O presente Edital apresenta dados compilados do convênio tripartite nº 001/2023 e do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO, com o objetivo auxiliar o trabalho da Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus Novo Paraíso*.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

Curso	Localidade	Vagas: 46		Total
		GERAL	PCD	Total de vagas
Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> em “Educação para o Trânsito e Cidadania”	Roraima	168	-	168

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas na parceria firmada entre o IFRR e DETRAN-Roraima através do convênio tripartite nº 001/2023.

3.2 As inscrições para o Processo 2024.1 na modalidade a distância, do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, com ingresso no semestre 2024.1, são de responsabilidade do IFRR e DETRAN-Roraima, conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023.

5. DA VALIDADE

5.1 O Processo de que trata o presente Edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2024.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O presente Processo, para o período letivo de 2024.1 tem seleção realizada pelo DETRAN-Roraima, conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado final deste Processo 2024 será publicado conforme normas do Conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023.

9. DOS RECURSOS

9.1 Conforme CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023.

10. DAS PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS

10.1 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico: <https://servicos.acesso.gov.br/>.

10.2 O candidato poderá seguir o passo a passo através do link: https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/.

10.3 Os candidatos classificados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr>

10.4 A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato.

10.5 No ato da pré-matrícula todos os candidatos selecionados deverão anexar documentações:

- a. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Cópia da Certidão de Nascimento;
- e. Certidão de quitação eleitoral;
- f. Diploma de graduação;
- g. Reservista, para o sexo masculino;

10.6 A documentação deverá estar em formato pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

10.7 O candidato deverá anexar frente e verso de cada documento anexado.

10.8 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

10.9 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação documental.

10.10 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

10.11 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

10.12 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRR não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

10.13 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo gov.br através do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento>.

11. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
07/08/2023	Lançamento do Edital
31/08/2023	Período de inscrição/Recebimento da lista de inscritos
22 a 31/01/2024	Pré-Matrícula online.
07/01/2024	Início das Aulas

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o Processo contidas neste Edital e decisões do CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023 e do Núcleo de Educação à Distância. O candidato deverá acompanhar o calendário, observando as publicações referentes a este Processo na internet, por meio do site.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CONVÊNIO TRIPARTITE Nº 001/2023 e do Núcleo de Educação à Distância.

Caracarái, 30 de Janeiro de 2024

EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS
Diretora Geral em Exercício do IFRR/CNP
Portaria Nº 817/2021 - GAB/IFRR, DE 29 de junho de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edileusa de Jesus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CNP (CNP)**, em 30/01/2024 11:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258070

Código de Autenticação: 3c2cf11fd3

